

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**

**EDITAL de 01/2023/CMDCA** - Etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

**MODALIDADE:** Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1562/2019, 1643/2022 e 1648/2023, **TORNA PÚBLICO:**

- **No período de 10 a 15/05/2023 houve manifestação junto à Comissão Especial Eleitoral pela população requerendo à impugnação da seguinte candidatura - CANDIDATO: JÚLIO CARLOS MARTINS**

Witmarsum, 16 de Maio de 2023.

**Comissão Especial Eleitoral**